



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO EM 28 DE Agosto DE 2003

PREFEITO
JOÃO VERLE

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 19/08 2003, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A eliminação do gravame de Área Verde, na continuidade da Rua Gioconda, entre as Rua Alberto Barbosa e a Av. Circular e o gravame, sobre a mesma, de via para passagem de veículos, com largura de 18,00 metros.

A mesma situa-se na MZ 03, UEU 94, conforme mostra o mapa cadastral 2 em anexo.

PRESIDENTE

EDUINHO DE MATTOS

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de possibilitar a regularização da situação já existente no local, com vistas à posterior cadastramento.

Esta Resolução tem origem no EU 002.074018.02.7.

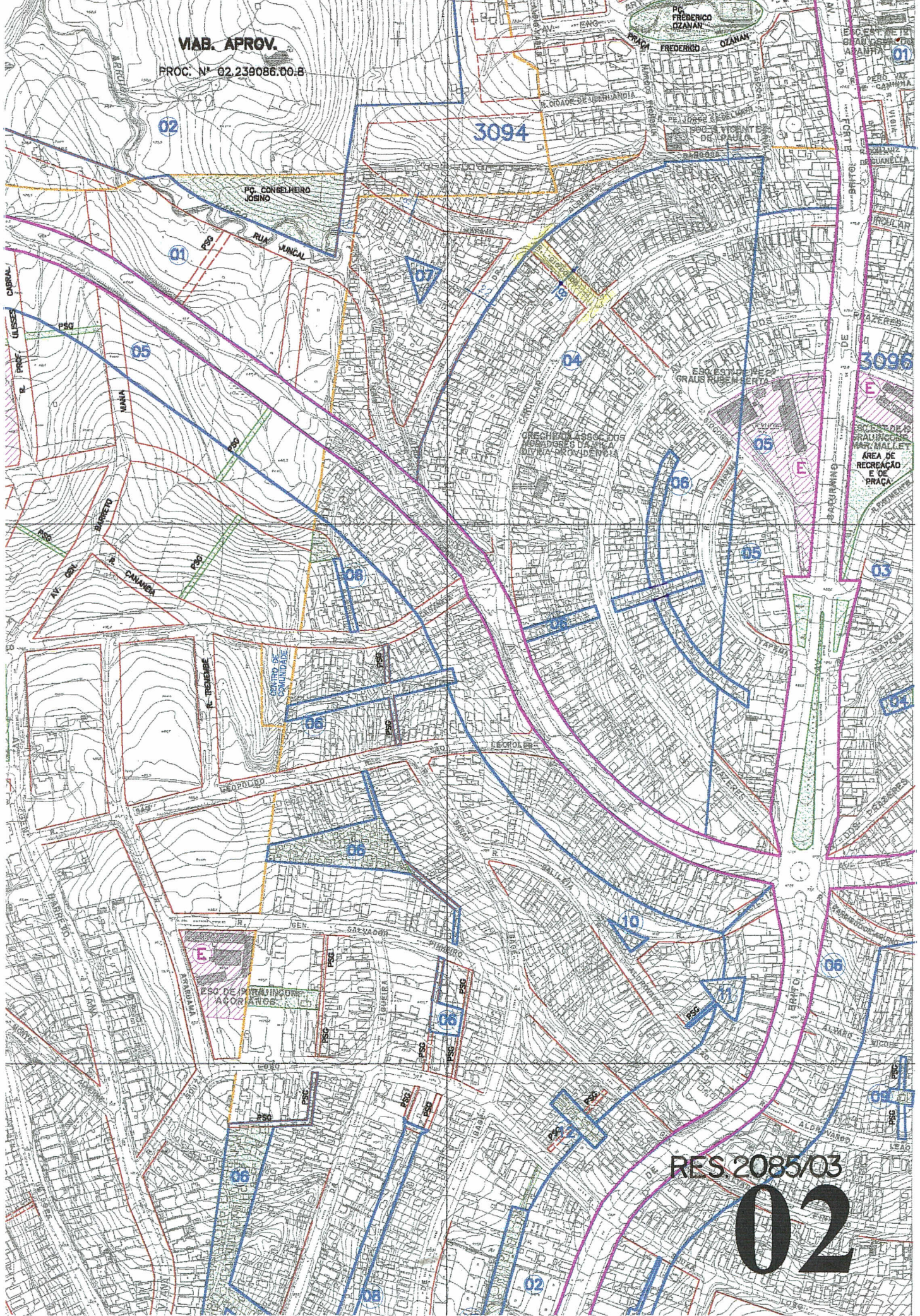
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”

VIAB. APROV.

PROC. Nº 02.239086.00.8



RES. 2085/03

02